

CÂMARA DE VEREADORES DE
BENTO GONÇALVES
045/2011
PROTOCOLO

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Of. nº. 30/2011 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 24 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº. 27 que "ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.313, DE 29.12.93 QUE "APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO".

Apresenta-se proposição de inclusão no Calendário de Eventos do Município dos eventos:
-CASA BRASIL

É de evidente a relevância e o destaque que o evento traz ao Município, justificando-se plenamente a inclusão proposta.

O evento Casa Brasil é realizado no mês de agosto, é bianual, tendo sua próxima edição marcada para 02 a 06 de agosto de 2011. Trata-se de um evento do setor moveleiro da cidade, que procura demonstrar o potencial, as tendências e as novidades do desing para móveis, existente no município, no Brasil e no Mundo.

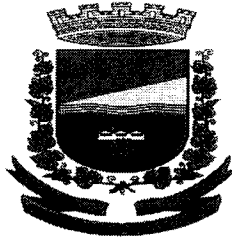
É um evento que recebe vários visitantes da área moveleira e de arquitetura, movimentando a cadeia do turismo da cidade.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº. 27, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL
Nº. 2.313, DE 29.12.93 QUE "APROVA
O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO".

Art. 1º. O Anexo I da Lei Municipal nº. 2.313, de 29 de dezembro de 1993 que "Aprova o Calendário de Eventos do Município" é aditado nos seguintes termos:

"CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

Agosto
CASA BRASIL"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Processo nº. 13.436, de 22.12.2010.